

7 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos devem ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de cirurgia geral ou a equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Os documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 podem ser substituídos por declaração comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

10 — O documento referido na alínea c) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.

11 — A não apresentação, no prazo de candidaturas, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8, implica a não admissão a concurso.

12 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis, após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

13 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

14 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular nos termos da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — As listas de candidatos admitidos e excluídos será afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital.

16 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 34 da secção VII da referida portaria.

17 — A constituição do júri é a seguinte (todos do Hospital de São Marcos, Braga):

Presidente — Dr. António Alves Domingues Gomes, chefe de serviço e director do departamento de cirurgia.

Vogais efectivos:

Dr. António Francisco Lopes Teixeira de Carvalho, chefe de serviço de cirurgia geral.

Dr. António José Abrantes de Mesquita Rodrigues, chefe de serviço de cirurgia geral.

Vogais suplentes:

Dr. João Manuel Braga dos Anjos, assistente graduado de cirurgia geral.

Dr.ª Maria da Conceição Araújo Antunes, assistente graduada de cirurgia geral.

17.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

15 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 8626/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Setembro de 2005 e no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Cooperativa Codivet — Cooperativa de Distribuição e Comercialização de Produtos Veterinários, C. R. L., com sede na Rua de Vitor Cordon, 30, 2.º, direito, 1200-484 Lisboa, a comercializar por grosso, exclusivamente aos seus cooperadores, substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas instalações da Sociedade Cosfar — Indústria de Produtos Cosméticos e

Farmacêuticos, L.ª, sitas nos Armazéns 2 e 3, Marcos de Pedrulha, 3021-901 Coimbra, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

20 de Setembro de 2005. — A Directora de Inspeção e Licenciamento, *Lina Santos*.

Declaração n.º 218/2005 (2.ª série). — Ao terminar as suas funções, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED) deseja publicamente agradecer aos dirigentes daquele Instituto o apoio prestado e o esforço empenhado no desenvolvimento do desempenho do Instituto, no exercício da sua missão de autoridade reguladora do medicamento e tecnologias de saúde, quer a nível nacional, quer a nível da União Europeia.

O INFARMED é hoje uma instituição prestigiada e que responde às exigências de defesa da saúde pública e do cidadão, em particular, colocadas pelo medicamento e produtos de saúde.

A elevada dedicação, o dinamismo e o profissionalismo dos dirigentes revelaram-se fundamentais para o exercício do mandato do conselho de administração.

Nestes termos, e em nomes de todos, reconhecemos publicamente a colaboração prestada pelos seguintes dirigentes e responsáveis de serviços:

Dr.ª Lina Silva Santos.

Dr.ª Isabel Abreu.

Dr. Heitor Costa.

Dr.ª Dina Lopes.

Dr. Óscar Carvalho.

Dr. Paulo Reis.

Prof.ª Doutora Maria do Céu Costa.

Prof. Doutor Batel Marques.

Dr.ª Isaura Vieira.

Prof. Doutor Higuinaldo Neves.

Dr.ª Ana Maria Gomes.

Dr. Valdemar Cristóvão.

Dr.ª Raquel Basto.

Dr. Jacinto Bernardo.

Dr. Paulo Antunes.

Dr.ª Rosário Trimdade.

Dr.ª Maria de Jesus Rosa.

Dr.ª Ana Aires.

Dr.ª Fernanda Ralha.

Engenheira Amélia Júdice.

Dr.ª Maria Madalena Maria.

Dr.ª Cláudia Bicho.

Dr.ª Judite Neves.

Dr.ª Leonor Meisel.

Dr.ª Regina Carmona.

Dr. Miguel Antunes.

Dr.ª Marília Noronha.

Dr.ª Ana Maria Corrêa Nunes.

Dr.ª Helena Beaumont.

Dr. Luiz Santiago.

Dr. Manuel Schiappa.

Dr.ª Maria João Portela.

Dr. Ricardo Davidson.

Dr. Angelo Silva.

Dr. Luís Meirinho Soares

Doutora Margarida Menezes Ferreira.

Dr. Eduardo Mesquita da Cruz.

Dr.ª Eugénia Lopes.

Dr.ª Sara Macedo.

Dr.ª Mónica Galo.

Dr.ª Inocência Pinto.

Dr.ª Ana Bento.

Dr.ª Helena Duarte.

Dr.ª Isabel Pereira.

Dr.ª Fátima Canedo.

Engenheiro Elias Tavares.

Engenheiro Pedro Oliveira.

Dr.ª Cláudia Ferreira.

Dr. Pedro Santos.

Dr.ª Ana Moreira.

António Sousa.

Idalina Silva.

Teresa Moleiro.

19 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Santos Ivo*.